



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 6/2024 - PRES/DG/ASSESUA

Reunião	TRE-RO e MP-RO
Participantes	1. Solange Mendes Garcia - TRE-RO/ ASSESUA 2. Fernando Quast Amaral - MP-RO 3. Danielle Tavernard - MP-RO 4. José Gustavo Moraes Moura - TRE-RO/ ASSESUA 5. André Pimentel - TRE-RO/ ASSENGE 6. Érika Rodrigues Ribeiro - TRE-RO/ SECRE
Data/Hora:	Início: 05/03/2024 às 11h Encerramento: 05/03/2024 às 13h
Pauta	Formulário sobre acessibilidade nos locais de votação nas eleições municipais de Rondônia 2024.
Fala dos Presentes	Inicialmente, o servidor do TRE-RO, André Pimentel, esclareceu que o preenchimento do formulário proposto pelo MP-RO não será realizado por um técnico especializado em engenharia, de maneira que será preciso tornar o questionário mais compreensível para pessoas sem formação na área, com a criação de legendas para auxiliar o entrevistador . Também frisou que o levantamento das informações deve se limitar somente à área do local de votação, na medida em que o TRE-RO, em algumas ocasiões, não utiliza todo o

espaço do local de votação. Assim, pontuou suas considerações a respeito do que poderia ser ajustado no questionário.

Em seguida, a Assessora de Acessibilidade, Solange Mendes, expôs que nas eleições de 2022 o MPF solicitou ao TRE-RO que a eleição ocorresse preferencialmente na parte térrea dos locais de votação, por questões de acessibilidade, o que foi acatado pelo então presidente do TRE-RO na época, sendo assim, acredita que neste ano deve ocorrer do mesmo modo.

Em seguida, o engenheiro do MP-RO, Fernando Quast, afirmou que o questionário foi produzido com a intenção de ser preenchido por um profissional da área de engenharia, de forma que diante da informação de que a equipe da própria zona preencherá o formulário, terá de adaptar alguns itens mais técnicos. Sustentou que sobre a questão de locais de votação em que há o uso de somente um piso, há a possibilidade do avaliador marcar a opção “não se aplica” no formulário. Também frisou que o interesse do MP-RO, neste momento, é somente nas escolas, uma vez que a demanda surgiu do grupo especial de educação do MP-RO. Afirmou que o avaliador não estará atestando a acessibilidade dos locais de votação, uma vez que não são responsáveis técnicos para tal avaliação, tratando-se somente de um levantamento de informações.

Posteriormente, Andre Pimentel destacou a necessidade do avaliador ser alguém que está há mais tempo nos quadros do TRE-RO, que conheça minimamente os locais de votação. Sugeriu, caso seja necessário, a realização de um vídeo de treinamento para os avaliadores.

A arquiteta do MP-RO, Danielle Tavernard, sugeriu a criação de um grupo de whatsapp a fim de esclarecer as dúvidas dos avaliadores, além de, se possível, transferir o questionário para o meio digital. Desse modo, a Assessora Solange indicou o Google Forms.

Após discussões, foram feitos os seguintes encaminhamentos listados abaixo:

Deliberações

1. O formulário será ajustado pela equipe técnica do MP-RO, de acordo com as recomendações levantadas na reunião, sendo entregue à unidade da Assessoria de Sustentabilidade até às 10h do dia 08/03/2024, a qual fará a transferência do formulário para o Google Forms;
2. No dia 08/03/2024, será enviado o formulário para a Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, Cariny Cielo, membro da comissão de acessibilidade, a qual fará vistoria em um dos locais de votação de competência da sua zona até o dia 13/03/2024, a fim de que ela possa expor impressões do ponto de vista do avaliador. Na sequência, o encaminhamento por meio do PSEI 0001682-25.2023.6.22.8000 sobre suas impressões à Assessoria de Sustentabilidade, a qual remeterá às equipes técnicas do TRE-RO e MP-RO;
3. Elaboração de roteiro de orientação para preenchimento dos questionários, a ser elaborado pela equipe técnica de engenharia do TRE-RO;
4. Em 15/03/2024, definição da versão final do questionário e estabelecimento de prazo geral para conclusão da aplicação dos questionários, com encaminhamento à Diretoria Geral com solicitação para:
 - a) Encaminhar às zonas eleitorais cronograma de vistoria nos locais de votação, dentro do prazo estabelecido, com especificação das datas de vistoria em locais urbanos e não urbanos;
 - b) Solicitar aos avaliadores o registro fotográfico da fachada, vias públicas e o que for considerado pertinente nos locais de votação, quando da aplicação do formulário;
 - c) Criar grupo de whatsapp com as zonas para esclarecer dúvidas a respeito da aplicação do formulário.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a)**, em 07/03/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Morais Moura, Técnico Judiciário**, em 07/03/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, Assessor(a)**, em 07/03/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PIMENTEL, Técnico Judiciário**, em 07/03/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1130389** e o código CRC **D77A6C7D**.



ATA Nº 6/2024 - PRES/DG/ASSESUA

Reunião	TRE-RO e MP-RO
Participantes	1. Solange Mendes Garcia - TRE-RO/ ASSESUA 2. Fernando Quast Amaral - MP-RO 3. Danielle Tavernard - MP-RO 4. José Gustavo Morais Moura - TRE-RO/ ASSESUA 5. André Pimentel - TRE-RO/ ASSENGE 6. Érika Rodrigues Ribeiro - TRE-RO/ SECRE
Data/Hora:	Início: 05/03/2024 às 11h Encerramento: 05/03/2024 às 13h
Pauta	Formulário sobre acessibilidade nos locais de votação nas eleições municipais de Rondônia 2024.
Fala dos Presentes	Inicialmente, o servidor do TRE-RO André Pimentel esclareceu que o preenchimento do formulário proposto pelo MP-RO não será realizado por um técnico especializado em engenharia, de maneira que será preciso tornar o questionário mais compreensível para pessoas sem formação na área, com a criação de legendas para auxiliar o entrevistador. Também frisou que o levantamento das informações deve se limitar somente à área do local de votação, na medida em que o TRE-RO, em algumas ocasiões, não utiliza todo o espaço do local de votação. Assim, pontuou suas considerações a respeito do que poderia ser ajustado no questionário. Em seguida, a Assessora de Acessibilidade, Solange Mendes, expôs que nas eleições de 2022 o MPF solicitou ao TRE-RO que a eleição ocorresse preferencialmente na parte térrea dos locais de votação, por questões de acessibilidade, o que foi acatado pelo então presidente do TRE-RO na época, sendo assim, acredita que neste ano deve ocorrer do mesmo modo. Em seguida, o engenheiro do MP-RO, Fernando Quast, afirmou que o questionário foi produzido com a intenção de ser preenchido por um profissional da área de engenharia, de forma que diante da informação de que a equipe da própria zona preencherá o formulário, terá de adaptar alguns itens mais técnicos. Sustentou que sobre a questão de locais de votação em que há o uso de somente um piso, há a possibilidade do avaliador marcar a opção “não se aplica” no formulário. Também frisou que o interesse do MP-RO, neste momento, é somente nas escolas, uma vez que a demanda surgiu do grupo especial de educação do MP-RO. Afirmou que o avaliador não estará atestando a acessibilidade dos locais de votação, uma vez que não são responsáveis técnicos para tal avaliação, tratando-se somente de um levantamento de informações. Posteriormente, Andre Pimentel destacou a necessidade do avaliador ser alguém que está há mais tempo nos quadros do TRE-RO, que conheça minimamente os locais de votação. Sugeriu, caso seja necessário, a realização de um vídeo de treinamento para os avaliadores. A arquiteta do MP-RO, Danielle Tavernard, sugeriu a criação de um grupo de whatsapp a fim de esclarecer as dúvidas dos avaliadores, além de, se possível, transferir o questionário para o meio digital. Desse modo, a Assessora Solange indicou o Google Forms. Após discussões, foram feitos os seguintes encaminhamentos listados abaixo:
	1. O formulário será ajustado pela equipe técnica do MP-RO, de acordo com as recomendações levantadas na reunião, sendo entregue à unidade da Assessoria de Sustentabilidade até às 10h do dia 08/03/2024, a qual fará a transferência do formulário para o Google Forms; 2. No dia 08/03/2024, será enviado o Formulário para a Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, Cariny Baleeiro, membro da comissão de acessibilidade, a qual fará vistoria em um dos locais de votação de competência da sua zona até o dia 13/03/2024, a fim de que ela possa expor impressões do ponto de vista do avaliador. Na sequência, o encaminhamento por meio do PSEI 0001682-25.2023.6.22.8000 sobre suas impressões à Assessoria de Sustentabilidade, a qual remeterá às equipes técnicas do TRE-

Deliberações

RO e MP-RO;

3. Elaboração de roteiro de orientação para preenchimento dos questionários, a ser elaborado pela equipe técnica de engenharia do TRE-RO;
4. Em 15/03/2024, definição da versão final do questionário e estabelecimento de prazo geral para conclusão da aplicação dos questionários, com encaminhamento à Diretoria Geral com solicitação para:
 - a) Encaminhar às zonas eleitorais cronograma de vistoria nos locais de votação, dentro do prazo estabelecido, com especificação das datas de vistoria em locais urbanos e não urbanos;
 - b) Solicitar aos avaliadores o registro fotográfico da fachada, vias públicas e o que for considerado pertinente nos locais de votação, quando da aplicação do formulário;
 - c) Criar grupo de whatsapp com as zonas para esclarecer dúvidas a respeito da aplicação do formulário.

0001682-25.2023.6.22.8000

1130389v12

Fernando Quast Amaral

Assinado de forma digital por Fernando Quast Amaral
Dados: 2024.03.07 12:47:25 -04'00'

Danielle Tavernard da Rocha Machado

Assinado de forma digital por Danielle Tavernard da Rocha Machado
Dados: 2024.03.07 14:03:18 -04'00'